

# União das Freguesias de Côja e Barril de Alva



2024 / 4

## EDITAL

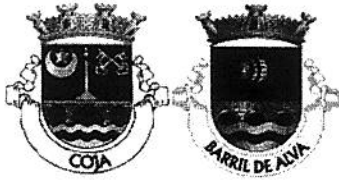
Carlos Alberto Alves Cerejeira, Presidente da Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, vem por este meio tornar público que se irá ter lugar uma sessão Ordinária da **Assembleia da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, que se efetuará no próximo dia **29 de abril de 2024**, pelas **21:00h**, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Tomada de posse de novos membros eleitos pelo "Partido Socialista" por renúncia de mandato.
2. Leitura de expediente.
3. Intervenção do público.
4. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da Assembleia ordinária, de 29 de dezembro de 2023.
2. Discussão e aprovação da ata da Assembleia extraordinária de 21 de fevereiro de 2024.
3. Discussão e aprovação da ata da Assembleia extraordinária de 17 de abril de 2024
4. Apreciação e votação dos documentos da Prestação de Contas do ano de 2023.
5. Apreciação e votação de adenda à Tabela de Taxas e Preços da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.
6. Apreciação e votação da abertura de processo concursal para admissão de um Assistente Operacional de Serviços Gerais e de um Assistente Técnico, em funções públicas, por Tempo Indeterminado, de acordo com as necessidades em aberto descritas no Mapa de Pessoal para 2024, aprovado na Assembleia de Freguesia de 29 de dezembro de 2023.
7. Apreciação e votação da proposta do Executivo de atribuição de denominação de novos arruamentos na União da Freguesias de Côja e Barril de Alva.
8. Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais.
9. Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.
10. Aprovação, em minuta, da ata das deliberações desta Assembleia.



## União das Freguesias de Côja e Barril de Alva



Para constar e devido efeitos, e se torna público, este Edital vai ser afixado nos lugares do estilo na freguesia.

Côja, 18 de abril de 2024  
O Presidente da Assembleia,

  
\_\_\_\_\_  
(Carlos Alberto Alves Cerejeira)